



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

sexta-feira, 20 de abril de 2018

Ano VIII - Edição nº 00867 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C275AEC608502E0EE14BA70C14535F1A

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- PORTARIA MUNICIPAL Nº 156/2018 DE 20 DE ABRIL DE 2018.
- DECRETOS Nº 257, 258 E 259/2018.
- AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2018.
- AVISO CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018.
- ERRATA DE AVISO DE CREDENCIAMENTO.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 156/2018
DE 20 DE ABRIL DE 2018

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Secretaria De Desenvolvimento e Ação Social: e.

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora a Sr.^a **Carmem Sílvia Lumes Silva, Agente Administrativo**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio a funcionária a Sr.^a **Carmem Sílvia Lumes Silva, Agente Administrativo**, por um período de (03) três meses, tendo início em 14 de abril de 2018, com final em 14 de julho de 2018, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os efeitos a partir do dia 14 de abril de 2018, revogando as disposições em contrário

Cafarnaum em, 20 de abril de 2018.

Warley Gonçalves Barreto
Secretário De Desenvolvimento e Ação Social

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 257/2018
DE 20 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre Concessão de desdobramento de jornada de trabalho e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59 Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando os termos do Art. 24 do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Cafarnaum – Bahia;

Considerando a existência da vaga real na Unidade Escolar Coriolano Neves Guimarães, inclusive na disciplina específica do servidor solicitante;

Considerando a necessidade de manutenção do planejamento escolar da Unidade de Ensino;

Considerando que o serviço público educacional não pode sofrer solução continuada;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Servidor **CLEÔNIO ALMEIDA DE NOVAIS** o desdobramento de jornada equivalente a 20 (vinte) horas semanais, na disciplina específica de Matemática na Unidade Escolar Coriolano Neves Guimarães, nos termos do Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Educação do Município de Cafarnaum.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita em, 20 de abril de 2018.

Sueli Fernandes de Oliveira Novais
Prefeita Municipal

Simeia Rodrigues Souza Bastos
Secretária Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 258/2018
DE 20 DE ABRIL DE 2018

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Coordenadora de Projetos e Ações Pedagógicas no Ensino Fundamental II do Município de Cafarnaum –Ba e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º. Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de **Coordenadora de Projetos e Ações Pedagógicas no Ensino Fundamental II**, Símbolo, **CC -09** a Sr.^a Maria da Glória Lopes Novais.

Art. 2º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os efeitos a partir do dia 02 de abril de 2018, revogando as disposições em contrário.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Secretária Municipal de Educação
Simeia Rodrigues Souza Bastos

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 259/2018
DE 20 DE ABRIL DE 2018

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Coordenador de Projetos e Ações Pedagógicas no Ensino Fundamental II do Município de Cafarnaum –Ba e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º. Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de **Coordenador de Projetos e Ações Pedagógicas no Ensino Fundamental II**, Símbolo, **CC -09** o Sr. José de Matos Nascimento

Art. 2º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os efeitos a partir do dia 02 de abril de 2018, revogando as disposições em contrário.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Secretária Municipal de Educação
Simeia Rodrigues Souza Bastos

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 340/2018**

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Material de Limpeza. Em conformidade com o item 16.3 do Edital, e ainda, a publicação da convocação da empresa: **ALFALIMP COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA**, publicada no Diário Oficial do Município na sua edição de nº 00860 na data de 10 de abril de 2018, por descumprimento do item 16.3 do Edital. **CONVOCA** os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, **JULIANA BARRETO TENÓRIO**, com CNPJ nº 20.716.453/0001-26; **A.L.B DE OLIVEIRA – EPP**, com CNPJ nº 07.785.176/0001-45, classificadas em 2º lugar no certame, para a assinatura do contrato. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo último lance ofertado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2.º da Lei de Contratos e Licitações. Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação. Cafarnaum/BA, 20 de abril de 2018. ALBERTO DA SILVA MOTA Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

AVISO CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 369/2018

COMUNICAMOS o cancelamento do Pregão nº 019/2018, contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos da frota municipal, para análise e reavaliação e por conveniência e oportunidade. Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão de Licitação, na Rua Eduardo Barreto, nº 39, centro, Cafarnaum/BA, pelo e-mail: licita.contratos2017@gmail.com.Cafarnaum/BA.

Alberto da Silva Mota
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM BAHIA

CNPJ n.º 13.714.142/0001-62

ERRATA DE AVISO DE CREDENCIAMENTO

Na publicação do Aviso de Credenciamento nº 002 proveniente do CREDENCIAMENTO SOB O Nº 002/2018; publicado no Diário Oficial do Município de Cafarnaum Bahia edição nº 00853 de 29 de Março 2018; **Onde se lê:** “O credenciamento ficará aberto pelo prazo de 09 meses” **leia-se:** “ O credenciamento ficará aberto pelo prazo de 12 meses”; Maiores informações com o Setor de Licitações e Contratos. End. Rua Djalma Rios, 01 – Centro, Cafarnaum – BA – CEP: 44880-000; Tel.: 74 3646-1227– Sueli Fernandes de S. Novais – Prefeita Municipal.

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br